



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 265 - Porto Alegre, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 791/2021

Constitui a Comissão para o Recebimento de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso da atribuição disposta no artigo 1º, inciso II, alínea "f", da Portaria nº 399/2021, da Presidência, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.1.000003098-7, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para o Recebimento de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação, com os(as) seguintes integrantes:

- I - Cristian Ramos Prange (titular) e Daniel Gomes Vlacic (suplente);
- II - Henrique Marcelino Cassol (titular) e Tauame Aguiar Pacce (suplente);
- III - Marlon Barbosa Silvestre (titular) e Edson Lanferdini (suplente);
- IV - Sérgio Ery Cazella (titular) e Marcos Rudimar Soares Veiga (suplente);
- V - Christian Simões Dias (titular) e Daniel Cerato Germann (suplente);
- VI - Juliana Bonato dos Santos (titular) e Theo Ferreira Franco (suplente);
- VII - Luís Fernando Sayão Lobato Ely (titular) e Orlando Nestor Jung Junior (suplente);
- VIII - Cássio Luís Pires (titular) e Rogério Camboim Silva de Almeida (suplente);
- IX - Mairon Guerra Bathaglini (titular) e Álvaro Lechner (suplente).

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Cristian Ramos Prange e, em sua ausência ou impedimento, respectivamente, pelos servidores Henrique Marcelino Cassol ou Marlon Barbosa Silvestre.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 67, de 19/01/2018, e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Cornelius da Rocha, Diretora-**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810531** e o código CRC **556666F6**.

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 788/2021

Estabelece nova frequência de redistribuição para fins de equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça Federal da 4ª Região.

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007949-50.2021.404.8000 e

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 53/2020 atribui à Corregedoria a definição da frequência de redistribuição processual para equalização das cargas de trabalho, resolve:

Art. 1º Estabelecer a frequência de 2 (dois) processos para redistribuição por equalização para cada 3 (três) processos recebidos por distribuição (padrão 2:3), para fins de equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça Federal da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, Corregedor Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 19/10/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5809739** e o código CRC **A1F98313**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008292-46.2021.4.04.8000

OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário.

ABERTURA: 16.11.2021, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos sites <http://www.trf4.jus.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico dlc@trf4.gov.br e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Supervisor(a)-Assistente**, em 19/10/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810487** e o código CRC **2034AACB**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº 37/2017.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de rede corporativa de longa distância (WAN), por mais 13 (treze) meses, a partir de 24/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 - Ações de Informática, natureza da despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE500532, datado de 13/10/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 121.205,50 (cento e vinte e um mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006216-88.2017.4.04.8000.

ASSINATURA: Sra. Sandra Mara Cornelius da Rocha, Diretora-Geral, em 19.10.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 19/10/2021, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810369** e o código CRC **6E5B753C**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº 26/2017.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos IBM, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 - Ações de Informática, Natureza da Despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE500032, de 08/10/21.

VALOR TOTAL: R\$ 98.701,44 (noventa e oito mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006217-73.2017.4.04.8000

ASSINATURA: Sr. Antonio Cesar Marques de Matos, Diretor Administrativo, em 14.10.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 19/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810430** e o código CRC **CAB16F8F**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 1310/2021

**PLANTÃO REGIONALIZADO
ESCALA DE PLANTÃO
NOVEMBRO DE 2021**

1ª VARA FEDERAL DE CRUZ ALTA

Subseções abrangentes: Santa Maria, Santo Ângelo, Santa Rosa, Cruz Alta, Ijuí.

Início	Término	Juiz(a) Regionalizado	Servidor(a) Cruz Alta
03 nov às 19:00h	08 nov às 11:00h	Dr. Daniel Antoniazzi Freitag JS 2ª VF Sta Maria	Patrick
08 nov às 19:00h	16 nov às 11:00h	Dr. João Batista Brito Osório JF 4ª VF Sta Maria	Leonardo
16 nov às 19:00h	22 nov às 11:00h	Dr. Jorge Luiz Ledur Brito JF 2ª VF Sta Maria	Ângela
22 nov às 19:00h	29 nov às 11:00h	Dr. Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira JF 1ª VF Cruz Alta	Ângela

OFICIAIS DE JUSTIÇA EM CRUZ ALTA

Plantão local, somente dias úteis das 11:00h até às 19:00h.

Período	Oficial de Justiça
03 nov a 05 nov	Emerson
08 nov a 12 nov	Maurício
16 nov a 19 nov	Tiago (substituto Maurício)
22 nov a 26 nov	Maurício
29 nov a 03 dez	Emerson

Nos dias úteis das 19:00h até às 11:00h do dia útil seguinte, e nos feriados e finais de semana em período integral, vigora a escala regional de Oficiais de Justiça abrangendo as Subseções de Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa e Santo Ângelo, por Portaria expedida pela Subseção de Santo Ângelo.

TELEFONES PARA CONTATO:

CRUZ ALTA.....(55) 9 9122 4275

STO ÂNGELO.....(55) 9 9109 0852

STA ROSA(55) 9 9113 4839

STA MARIA(55) 9 9113 4805

IJUI(55) 9 9182 0148

MPF CRUZ ALTA.(55) 9 8403 4375

MPF P. ALEGRE...(51) 9 8423 9160 (feriados e finais de semana)

PLANTÃO INFORMÁTICA P. ALEGRE (51) 9 9155 1140

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810169** e o código CRC **DB0E3A77**.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1165/2021

Altera a composição do Centro Local de Inteligência Processual da Justiça Federal na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

O JUIZ FEDERAL FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria 767/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam indicados, para compor o Centro Local de Inteligência Processual da Justiça Federal na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul:

I - Os Juízes e Juízas Federais:

a) - Juiz Federal Fábio Vitório Mattiello - Diretor do Foro da Seção Judiciária do RS;

b) - Juiz Federal Fábio Dutra Lucarelli - Vice-diretor do Foro da Seção Judiciária do RS;

c) - Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro;

d) - Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli;

e) - Juiz Federal Paulo Paim da Silva; e

f) - Juiz Federal José Luiz Luvizetto Terra.

II - Os servidores e servidoras:

a) Ana Paula Amaral Silva Hollas; e

b) Fellipe Gherin Leal.

Parágrafo único. O Centro será coordenado pelo Juiz Federal Fábio Vitório Mattiello - Diretor do Foro da Seção Judiciária do RS e secretariada pela servidora Taís Regina da Silva Chaves".

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 19/10/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5775341** e o código CRC **2FAE19F7**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO - EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019 (prestar apoio técnico nas ações de saúde, por intermédio do Núcleo de Telessaúde da UFRGS). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADAS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CNPJ n. 92.969.856/0001-98) e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CNPJ n. 74.704.008/0001-75). Alteração da cláusula décima quinta do contrato, passando a ter a seguinte redação: 15.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão executadas: - no âmbito da JFRS, a gestão será exercida pela Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, telefone (51) 3214-9034 e e-mail naj@jfrs.jus.br e a fiscalização pelos Diretores de Secretaria das Varas Federais demandantes; - no âmbito da UFRGS, a coordenação será exercida pelo Professor Roberto Nunes Umpierre, tendo como vice-coordenador o Professor Natan Katz e a fiscalização pelo Professor Vinícius Coelho Carrard; - no âmbito da FAURGS, pela Professora Ana Rita Facchini, e-mail: ana.facchini@ufrgs.br". P.A n. 0005757-83.2017.4.04.8001. Assinatura: 20.10.2021. Fundamento: art. 65, caput, da Lei n. 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 20/10/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5811362** e o código CRC **7AC1FBE4**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

P.A. 0002177-06.2021.4.04.8001. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10/2021 (modernização e adequação de acessibilidade dos sanitários e demais serviços correlatos na ala oeste do prédio-sede da Subseção Judiciária de Passo Fundo). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Boa vista Construções Ltda. (CNPJ nº 39.382.571/0001-73). Acréscimo no valor global de R\$ 71.218,57. Deste valor, R\$ 919,15 correspondem ao acréscimo qualitativo (novos serviços); R\$ 70.299,42, ao acréscimo

quantitativo (serviços existentes) e a supressão no valor global de R\$ 6.785,03. Fica alterado o prazo de execução dos serviços constante na cláusula IV, item 4.1, do contrato, passando para, no máximo, 138 dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. O valor global do contrato, após acréscimos e supressões, passa de R\$ 420.000,00 para R\$ 484.433,54. Fundamento nos arts. 57, § 1º, I e § 2º; 65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 2º, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 20.10.2021. Programa de Trabalho Resumido nº 168361, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Nota de Empenho 2021NE000473, datada de 29.10.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 20/10/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5811447** e o código CRC **56806486**.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1277/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0003557-64.2021.4.04.8001, desta Seccional, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA REGINA FALCÃO, Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 11.517, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Seção Judiciária, **ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 31/08/2021**, com fundamento legal no **art. 4º, §6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 19/10/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5806005** e o código CRC **C68A9573**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002850-93.2021.4.04.8002

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) na modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), para as chamadas telefônicas de fixo para fixo (FIXO-FIXO) e de fixo para móvel (FIXO-MÓVEL), para uso em toda a Seção Judiciária de Santa Catarina e suas Subseções, de acordo com as especificações, quantitativos e condições dispostas no anexo I do edital, mediante licitação, na modalidade **pregão, na forma eletrônica**, do tipo menor preço, com adjudicação **global**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário .

ABERTURA: 10/11/2021, às 13:30 horas.

LOCAL: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, Agrônômica, Florianópolis/SC, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS DO EDITAL: no endereço e sítio acima mencionados, ou através do sítio www.jfsc.jus.br pelo telefone (48) 3251-2938, das 13 às 17 horas.

Paulo Tarcísio Bonelli

Pregoeiro

Fone: (48) 3251-2938

pregoeiro@jfsc.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Pregoeiro Oficial**, em 20/10/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5810896** e o código CRC **9ACD7BF8**.